

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA EXECUTIVAATOS DO DIRETOR EXECUTIVO  
DE 28/06/2023

**PORTARIA/FS/DE Nº 1530/2023 - EXONERAR ARLINDA REJANE MENDES ALEXANDRE**, Id Funcional nº 4341741-8, a contar da data da publicação, do cargo de livre provimento de Chefe de Contratos de Serviços, da Diretoria Administrativa Financeira, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro. Proc. nº SEI-080007/007469/2023

**PORTARIA/FS/DE Nº 1531/2023 - NOMEAR MARCIA SILVA FERREIRA**, para exercer, com validade a contar da data da publicação, o cargo de livre provimento de Chefe de Contratos de Serviços, da Diretoria Administrativa Financeira, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro. Proc. nº SEI-080007/007469/2023

Id: 2489805

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRORETIFICAÇÃO  
D.O. DE 03/07/2023  
PÁGINA 20 - 2ª COLUNADESPACHO DO DIRETOR  
DE 29/06/2023

Onde se lê:  
PROCESSO Nº SEI-080007/001361/2023 ...  
Leia-se:  
PROCESSO Nº SEI-080007/001624/2023 ...

Id: 2490373

## Secretaria de Estado de Educação

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ATOS DA SECRETÁRIA  
DE 30/06/2023

**DISPENSA**, a pedido, **AZENETE SOARES DA SILVA**, Prof. Doc. II, ID 3610951-7/1, da função de Coordenador Pedagógico do C.E. Embaixador Barros Hurtado, U.A. 11802306545, Município do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030035/003021/2023.

**DESIGNA DIEGO FERNANDO CUNHA SILVA**, Prof. Doc. I, ID 4390005-4/3, para exercer a função de Coordenador Pedagógico do C.E. Embaixador Barros Hurtado, U.A. 11802306545, Tipo E, Município do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Azenete Soares da Silva, ID 3610951-7/1. Processo nº SEI-030035/003021/2023.

Id: 2490368

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ATO DA SECRETÁRIA  
DE 30/06/2023

**DESIGNA SANDRA RANGEL DA CUNHA**, Prof. Doc. I, ID 3559772-0/1, para exercer a função de Orientador Educacional do C.E. Padre Manuel da Nóbrega, U.A. 11802305572, Tipo C, Município de São Gonçalo, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Ana Claudia Amaral Pereira, ID 3560923-0/1. Processo nº SEI-030034/001614/2023.

Id: 2490292

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVADESPACHO DA SUBSECRETÁRIA  
DE 28/06/2023

**PROCESSO Nº SEI-E-03/007/6362/2017 - DEFIRO** a reassunção de SERGIO BRUNO PECLAT BRITO, Professor Docente I, 18 Horas, nível C, referência 04, ID. Funcional 41992695, vínculo 2, matrícula 09684051, nos termos do art. 6º, inciso II, da Resolução SEEDUC nº 5153 de 17/11/2014, ficando as faltas justificadas exclusivamente para fins disciplinares, ocorridas a partir de 05/10/2017 até a véspera da reassunção.

Id: 2490351

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVARETIFICAÇÃO  
D.O. DE 29/06/2023  
PÁGINA 11 - 3ª COLUNADESPACHO DA SUBSECRETÁRIA  
DE 27/06/2023

PROCESSO Nº SEI-030029/007069/2023  
Onde se lê: ... no período de 02 (dois) anos a contar da publicação.  
Leia-se: ... no período de 01/07/2023 a 29/06/2025.

Id: 2490307

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOASDESPACHOS DO SUPERINTENDENTE  
DE 30/06/2023

**PROCESSO Nº SEI-030046/001106/2023 - TACIANA NOVELLO GATTO**, ID. Funcional 51377535/01, matrícula 5137753501, Professor Docente I, 18 Horas. Tendo em vista aos pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379 de 07/01/2010, o servidor **FAZ JUS** ao adicional de qualificação a partir de 25/05/2023.

**PROCESSO Nº SEI-030041/003644/2023 - SHEILAYNE CARNEIRO DA SILVA**, ID. Funcional 50958038/01, matrícula 3109860-1, Professor Docente I, 18 Horas. Tendo em vista aos pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379 de 07/01/2010, o servidor **FAZ JUS** ao adicional de qualificação a partir de 29/05/2023.

**PROCESSO Nº SEI-030038/001375/2023 - JENIFFER RIBEIRO DA CRUZ**, ID. Funcional 43153275/01, matrícula 935779-9, Professor Docente I, 18 Horas. Tendo em vista aos pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379 de 07/01/2010, o servidor **FAZ JUS** ao adicional de qualificação a partir de 14/06/2023.

**PROCESSO Nº SEI-030037/002555/2023 - ADRIANO DE ALMEIDA CRUZ FILHO**, ID. Funcional 40339734/01, matrícula 837395-3, Professor Docente I, 18 Horas. Tendo em vista aos pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379 de 07/01/2010, o servidor **FAZ JUS** ao adicional de qualificação a partir de 30/05/2023.

**PROCESSO Nº SEI-030042/002139/2023 - JOAO BATISTA ALVES DA SILVA**, ID. Funcional 42028655/01, matrícula 915026-9, Professor Docente I, 18 Horas. Tendo em vista aos pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379 de 07/01/2010, o servidor **FAZ JUS** ao adicional de qualificação a partir de 24/05/2023.

**PROCESSO Nº SEI-030036/003977/2023 - RAPHAEL NEVES DA CONCEICAO**, ID. Funcional 43699197/02, matrícula 3030595-7, Professor Docente I, 30 Horas. Tendo em vista aos pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379 de 07/01/2010, o servidor **FAZ JUS** ao adicional de qualificação a partir de 14/06/2023.

**PROCESSO Nº SEI-030041/003827/2023 - JEANETE SIMONE FENDELER HOELZ**, ID. Funcional 43275273/01, matrícula 942339-3, Professor Docente I, 18 Horas. Tendo em vista aos pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379 de 07/01/2010, o servidor **FAZ JUS** ao adicional de qualificação a partir de 01/06/2023.

**PROCESSO Nº SEI-030042/002208/2023 - BIANCA AMARANTE LOPES**, ID. Funcional 50114921/01, matrícula 3038195-8, Professor Docente I, 18 Horas. Tendo em vista aos pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379 de 07/01/2010, o servidor **FAZ JUS** ao adicional de qualificação a partir de 01/06/2023.

**PROCESSO Nº SEI-030031/001535/2023 - PAULO CESAR CARDOSO**, ID. Funcional 50207989/02, matrícula 069776-7, Professor Docente I, 18 Horas. Tendo em vista aos pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379 de 07/01/2010, o servidor **FAZ JUS** ao adicional de qualificação a partir de 31/05/2023.

**PROCESSO Nº SEI-030030/004399/2023 - KISSIA FERREIRA**, ID. Funcional 50718533/02, matrícula 3083197-8, Professor Docente I, 30 Horas. Tendo em vista aos pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379 de 07/01/2010, o servidor **FAZ JUS** ao adicional de qualificação a partir de 16/06/2023.

Id: 2490317

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
DIRETORIA REGIONAL ADMINISTRATIVA - METROPOLITANA IIATO DO DIRETOR  
DE 30.06.2023

**INSTAURA SINDICÂNCIA** para apurar possíveis irregularidades objeto do processo nº SEI 030034/003101/2023, designando para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, os servidores **LUCIANA DOS SANTOS PIMENTEL**, Prof. Doc. II, ID 3558886-1, **CARLA RIBEIRO NOGUEIRA FRANCA**, Prof. Doc. II, ID 3132022-8, sob a presidência do primeiro.

## DIRETORIA REGIONAL ADMINISTRATIVA CENTRO SUL

ATO DO DIRETOR  
DE 30.06.2023

**INSTAURA SINDICÂNCIA** para apurar possíveis irregularidades objeto do processo nº SEI-030031/001670/2023, designando para procedê-la no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, a servidora **MONIQUE RODRIGO DE OLIVEIRA**, mat. nº 3.049.062-7, ID. Funcional nº 5019194-2, Assistente Executivo.

Id: 2490366

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
DIRETORIA REGIONAL ADMINISTRATIVA METROPOLITANA IATO DO DIRETOR  
DE 03.07.2023

**INSTAURA SINDICÂNCIA** para apurar possíveis irregularidades objeto do Processo nº SEI-030033/003190/2023, designando para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, a servidora **ELIS REGINA SESSA DA SILVA**, ID Funcional nº 574053-3, Agente Administrativo.

Id: 2490384

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
DIRETORIA REGIONAL ADMINISTRATIVA METROPOLITANA IATO DO DIRETOR REGIONAL ADMINISTRATIVO  
DE 03.07.2023

**INSTAURA SINDICÂNCIA** para apurar possíveis irregularidades objeto do Processo nº SEI-030033/003190/2023, designando para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, a servidora **DEISE DE OLIVEIRA LIMA MELLO**, ID Funcional nº 3593512-0, Prof. Doc. I.

Id: 2490400

DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS  
DO RIO DE JANEIRO  
CORREGEDORIA

## ATO DA CORREGEDORA

## PORTARIA CORREG/DEGASE Nº 210 DE 16 DE JUNHO DE 2023

DESIGNA SERVIDOR PARA REALIZAÇÃO DE  
SINDICÂNCIA.

**A CORREGEDORA DO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Estadual no 7.526/84 e o que consta no processo nº SEI-030022/006688/2023.

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Instaurar Sindicância, para apurar possível irregularidade objeto do processo supracitado.

**Art. 2º** - Designar o servidor Marcos Paulo Rangel Ferreira- Id. Funcional 5023267-3, para a realização da Sindicância.

**Art. 3º** - O prazo de conclusão das investigações é de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação da presente Portaria, conforme artigo no 317, do Decreto no 2.479/79.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 16 de junho de 2023

BÁRBARA SCHELBLE  
Corregedora - DEGASE

Id: 2490067

Secretaria de Estado de  
Ciência, Tecnologia e Inovação

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRODESPACHOS DO REITOR  
DE 06.05.2023

**\*PROCESSO Nº SEI-260007/009049/2022 - RATIFICO** a inexigibilidade de licitação, em conformidade com o artigo 26 da Lei nº 8666/93, em favor da empresa Águas de Nova Friburgo Ltda, no valor de R\$96.990,16. **OBJETO:** Fornecimento de água para o campus do IPRJ, com fulcro no artigo 25 CAPUT do citado diploma legal, nos termos da autorização do ordenador de despesa.  
\*Replicado por incorreção no D.O. de 10/05/2023.

DE 06.05.2023

**\*PROCESSO Nº SEI-260007/047435/2022 - RATIFICO** a inexigibilidade de licitação, em conformidade com o artigo 26 da Lei nº 8666/93, em favor da Associação Internacional dos Amigos da Física Experimental de Altas Energias - AIAFEX, no valor de R\$29.000,00. **OBJETO:** Pagamento de taxa de inscrição, com fulcro no artigo 25 II do citado diploma legal, nos termos da autorização do ordenador de despesa.  
\*Replicado por incorreção no D.O. de 10/05/2023.

Id: 2490356

Secretaria de Estado de  
Transporte e Mobilidade Urbana

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES  
E MOBILIDADE URBANA  
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOSDESPACHOS DO PRESIDENTE  
DE 30.06.2023

**PROCESSO Nº SEI-100005/009135/2022 - INDEFIRO** com base na análise promovida pela área técnica (54317808).

**PROCESSO Nº SEI-100005/002011/2023** - Com base no parecer da Comissão Especial (54613832) e da Assessoria Jurídica (54899478), **AUTORIZO** a suspensão do Serviço de Transporte Complementar, por parte do permissionário Sr. Alberto Fontes da Cruz, registro nº 516.003, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

**PROCESSO Nº SEI-100005/003020/2023 - INDEFIRO** com base no parecer jurídico (54381128).

**PROCESSOS NºS SEI-100005/002159/2023, SEI-100005/004697/2023, SEI-100005/004670/2023, SEI-100005/004743/2023, SEI-100005/004747/2023, SEI-100005/004788/2023, SEI-100005/004831/2023, SEI-100005/005152/2023 - AUTORIZO** os parcelamentos de débito.

**PROCESSO Nº SEI-100005/006290/2023** - Com base no parecer da Auditoria (Doc. SEI Nº 54334346) e da área técnica (Doc. SEI Nº 54123727/54325530), **DETERMINO** o cancelamento do Auto de Infração No D-791424.

**PROCESSO Nº SEI-100005/006411/2023** - Com base no parecer da Auditoria (Doc. SEI Nº 54333443) e da área técnica (Doc. SEI Nº 54277110/54327164), **DETERMINO** o cancelamento do Auto de Infração No D- 824650 e D-824651.

Id: 2490223

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE  
E MOBILIDADE URBANA  
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOSDESPACHO DO PRESIDENTE  
DE 30.06.2023

**PROCESSO Nº SEI-100005/004371/2023** - Com base nos pareceres técnico (54859169) e jurídico (54899661), **AUTORIZO** a criação das linhas Maricá x São Gonçalo "SAC", Maricá x Itaboraí (via RJ-114) "SAC", Maricá x Cabo Frio "AC" e Maricá x Nova Friburgo "AC", em caráter experimental e precário, até a realização da indispensável licitação, requisitando para serem operadas em conjunto ("pool") pelas empresas de acordo com as estruturas abaixo indicadas:

**1. Linha Experimental: 500R MARICÁ - ALCÂNTARA SAC**  
Operada em conjunto ("pool") pelas empresas NOSSA SENHORA DO AMPARO (RJ-186) e AUTO ÔNIBUS FAGUNDES (RJ-101).

Quadro de Horários:  
Saídas de Maricá, diariamente:  
RJ-186: às 05:30 e 17:00 horas.  
RJ-101: às 07:00 e 18:35 horas.  
Saídas de Alcântara, diariamente:  
RJ-101: às 05:30 e 17:00 horas.  
RJ-186: às 07:00 e 18:35 horas.  
Itinerário:

Ida: Terminal Rodoviário de Maricá, Avenida Roberto Silveira, Rodovia RJ-106 (Maricá/SG), Rodovia RJ-104, Rua Tiago Cardoso, Rua Manoel João Gonçalves e Rodoviária de Alcântara (ponto final).  
Volta: Rodoviária de Alcântara, Rua Jovelino de Oliveira Viana, Rodovia RJ-104, Rua Visconde de Santarém (Trevô Tribobó), Rodovia RJ-106 (SG/Maricá), Avenida Roberto Silveira e Terminal Rodoviário de Maricá.

Extensão: Ida 37,60 km / volta 38,30 km  
Frota Mínima: 2 (dois) veículos urbanos com ar condicionado.  
Tarifa: R\$ 10,65

**2. Linha Experimental: 100R MARICÁ - ITABORAÍ (VIA RJ-114) SAC**

Operada em conjunto ("pool") pelas empresas NOSSA SENHORA DO AMPARO (RJ-186) e RIO ITA (RJ-152)

Quadro de Horários:  
Saídas de Maricá, diariamente:  
RJ-186: às 05:30 e 17:00 horas.  
RJ-152: às 06:30 e 18:30 horas.  
Saídas de Itaboraí, diariamente:  
RJ-152: às 05:30 e 17:00 horas.  
RJ-186: às 06:30 e 18:30 horas.  
Itinerário:

Ida: Terminal Rodoviário de Maricá, Avenida Roberto Silveira, Rodovia RJ-114, Rua Cesar Xará e Avenida Vinte e Dois de Maio (ponto final Rio Várzea próximo ao nº 4.733).

Volta: Avenida Vinte e Dois de Maio (sentido Manilha), Retorno em frente Hospital Municipal São Judas Tadeu, Avenida Vinte e Dois de Maio, Rua Cesar Xará, Rodovia RJ-114, Rodovia RJ-106 (Sentido Niterói), Retorno 31 (RJ-106), Rodovia RJ-106 (Sentido Região dos Lagos), Avenida Roberto Silveira e Terminal Rodoviário de Maricá.  
Extensão: Ida 27,20 km / volta 32,00 km  
Frota Mínima: 2 (dois) veículos urbanos com ar condicionado.  
Tarifa: R\$ 10,65

**3. Linha Experimental: MARICÁ - CABO FRIO (VIA RJ-106) "AC"**  
Operada em conjunto ("pool") pelas empresas NOSSA SENHORA DO AMPARO (RJ-186) e AUTO VIACÃO 1001 (RJ-108)

Quadro de Horários:  
Saídas de Maricá  
RJ-186: terça, quinta e sábado às 06:00 horas.